



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 1051/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 404/2019

DOCREC

138/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 244/2019, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que denomina Dalva Regina Martins de Oliveira o espaço público inominado no bairro de São Mateus, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pelas Secretarias Municipais de Habitação e de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jaa
Resp 244-19

CMSP - SGP-22 - 13/02/2020 - 15:36 - 010896 - 4/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

Informação SEHAB/CRF Nº 020344910

São Paulo, 26 de agosto de 2019

CRF/CAD/INFOR

Sr(a)Assessor(a)

Encaminhamos o presente em atenção à informação nº 020126967.

Prazo 09/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas**,
Coordenador(a) Geral, em 28/08/2019, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal
14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020344910** e o código CRC **F36DB847**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002629-6

SEI nº 020344910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 308

do processo nº 1999-0.000.439-0

em 01/02/2000 (a)
TERESA C.C.H. MARQUES
Dir. Técnica Administrativo
RESOLO-1

SEHAB-2

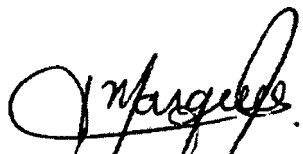
Sr. Diretor

DESPACHO:

DEFERIDA a regularização da passagem sem denominação com acesso principal pela Rua José Maria Ferreira Santos - AR-SM representada na planta AU 23/6331/99 de fls. 287 a 290 nos termos do Decreto Municipal nº 15.764/79, combinado com o Art. 40 da Lei Municipal nº 6766/79.

1. Publique-se;
2. Expeça-se Auto de Regularização;
3. Encaminhar a SEHAB-2 para cobrança das taxas devidas, e retirada de documentos. No caso de não pagamento, remeter a RESOLO-G/AJ para providências quanto à inscrição na dívida ativa;
4. Após, encaminhar a RESOLO 3 para:
 - 4.1. Anotações cadastrais em RESOLO e CASE, observando que deverá ser procedida revisão tributária;
5. Remessa a RESOLO G-AT para pedido de anuência do parcelamento junto ao Estado;
6. Remessa a RESOLO G-AJ para encaminhamento a PATR com vistas à averbação do parcelamento;
7. Arquivamento.

Em 28/01/2000


TERESA C.C.H. MARQUES
Diretor de Divisão Técnica
RESOLO 1

Publicado no D. O. M. Em
02 / 02 / 2000
Sisacoe 11212000

TCOM/rsd



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.02
CLEIDE
RESOL-3
JOSE MARIA FERREIRA SANTOS

CONTRIBUINTE

14924000468

DOCUMENTO

045-0 AUTO DE REGULARIZACAO DE PASSAGEM

NÚMERO

2000/04210-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ALFREDO FREITAS E OUTROS

DATA DE PUBLICACAO

02/02/2000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

11076-0 R JOSE MARIA FERREIRA SANTOS

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

22

313
1990-00004390

APARECIDA C. BERNARDO
Assessor Técnico Administrativo
SEHAB - 21

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE RESOL-1 EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO DE PASSAGEM, PARA: 38 LOTE(S) COM AREA TOTAL DE 4172,00 M2, AREA TOTAL DO TERRENO 4660,00 M2, AREA DAS VIAS 488,00 M2. PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS VISADAS: 287 A 290.

DETAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (BOLS):

- 14924000263
- 14924000476
- 14924000484
- 14924000492
- 14924000506
- 14924000514
- 14924000522
- 14924000530
- 14924000549
- 14924000557
- 14924000565
- 14924000573
- 14924000581
- 14924000591
- 14924000603
- 14924000611
- 14924000621
- 14924000670
- 14924000689
- 14924000697
- 14924000700
- 14924000719
- 14924000727
- 14924000735
- 14924000743
- 14924000751
- 14924000761
- 14924000778
- 14924000786
- 14924000794
- 14924000808

REQUERIMENTO

14924000468-001

PROCESSO: 1990-0000439-0 EMISSAO: 27/03/2000 01/02

SEQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

038
CIDE
CONTRIBUINTE
RESOL 14924000468

DOCUMENTO

045-0 AUTO DE REGULARIZACAO DE PASSAGEM

NÚMERO

2000/04210-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ALFREDO FREITAS E OUTROS

DATA DE PUBLICACAO

02/02/2000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

11076-0

R

JOSE MARIA FERREIRA SANTOS

NÚMERO

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z2

314
1990 00004390

CATEGORIA DE USO

APARECIDA C. BERNARDO
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - 21

DESCRIÇÃO

14924000816
14924000824
14924000956
14924000964
14924000972
14924000980
14924000999

AMPARO LEGAL:

1) DECRETO MUNICIPAL 15.764/79 COMBINADO COM ART. 40 DA LEI
FEDERAL 6.766/79

OBS:

1) AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: "EX-OFFICIO".
LOTEAMENTO SEM DENOMINACAO, ACESSO PRINCIPAL PELA RUA JOSE MARIA
FERREIRA SANTOS, AR: 8H,
PLANTA AU 23/6331/99.

REQUERIMENTO

1.492.4000468-001

PROCESSO: 1990-0000439-0 EMISSAO: 27/03/2000 02/02

SEQ.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

São Paulo - Foro Central Cível
1ª Vara de Registros Públicos
1º Ofício de Registros Públicos

Praça João Mendes s/nº, 22º andar - salas 2200/2201, Centro - CEP 01.501-900, Fone: 3242-0400 R1240, São Paulo-SP

Ofício de Registros Públicos
Fórum João Mendes Jr
RUTH MAZZACORATTI DA SILVA
Escrivã-Diretora
LEILA FÁRIA MENDES FURTADO
Oficial Major

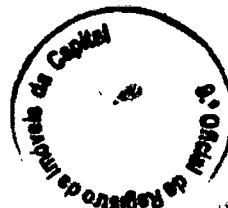
MANDADO

190000004390

Processo nº 000.02.172566-7

Ação: Averbação no Registro Imobiliário

Requerente : Municipalidade de São Paulo



371
RUTH MAZZACORATTI DA SILVA
Escrivã-Diretora

O(A) Doutor(a) Venício Antonio de Paula Salles, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da lei.

MANDA, ao Senhor 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, PROCEDA à averbação nas matrículas nº 100.934, 100.935, 100.936, 100.937, 100.938, 100.939, 100.940, 100.941, 100.942, 100.943 e 83.251, da regularização das passagens "A" e "B", na forma da planta da PMSP; nos termos da r. sentença proferida em 15.10.2002, com trânsito em julgado em 03.12.2002, e ainda 07 (sete) peças reprográficas, autenticadas, rubricadas e numeradas que ficam fazendo parte integrante deste.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Em, 07 de Janeiro de 2003.

Eu, Fernanda (Fernanda Luggeri Espirito Santo), Escrevente-Chefe digitei. Eu, Ruth Mazzacoratti da Silva (Ruth Mazzacoratti da Silva), Escrivã - Diretora conferi e subscrevi.

Venício Antonio de Paula Salles
Juiz de Direito

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr(a). Venício Antonio de Paula Salles MM(a) Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos.
Em, 07 de Janeiro de 2003

Ruth Mazzacoratti da Silva
Escrivã - Diretora

371
Nº/ M. 100934 a 100943
Nº/ M. 176579

Nº/ M. 83251

de São Paulo

matrícula

ficha

83.251

01

São Paulo, 22 de novembro de 19 83

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua José Maria Ferreira Santos, antiga Rua 45, na Cidade São Mateus, em ITAQUERA, medindo 60,00m de frente; por 51,00m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, fazendo esquina com a Rua Vitotoma Mastrozoza, antiga Rua 43, incluindo o canto chanfrado; 31,00m da frente aos fundos, do outro lado, confrontando com a Sociedade Civil de Terrenos São Mateus, findo desta medida, quebra à direita em direção a Rua Vitotoma Mastrozoza numa distância de 25,00m, onde divide com Fábio Salvador Bei; desse ponto, deriva à esquerda, paralelamente a Rua Vitotoma Mastrozoza, numa distância de 20,00m, confrontando com Fábio Salvador Bei; desse ponto deriva novamente à direita, em linha perpendicular, em direção à Rua Vitotoma Mastrozoza, numa distância de 35,00m, confrontando com a Sociedade Civil de Terrenos Cidade São Mateus, encerrando a área de 2.560,00m².

PROPRIETÁRIO: ALFREDO FREITAS, RG.2.171.591-SP, CPF.223.225.158-68, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANA RAMOS DE FREITAS, domiciliado nesta Capital.

R.ANTERIOR: R.1/49.467 à 49.482 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0046/0047/0048/0049/0050/0051/0052/0053/0054/0055/0056/0057/0058/0059/0060/0061/0026/0077/0095/0096/0097/0098/0099.

90 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Bichatti - Oficial Maior

Av.1/83.251

-Em 22 de novembro de 1983.

Por requerimento datado de 20 de dezembro de 1982, é feita a presente averbação, para constar que foi autorizada a FUSÃO dos imóveis objetos das matrículas de n.ºs. 49.467 à 49.482, que deram origem a presente e única.

90 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rubens Motta Filho - Escrivão

Av.2/83.251

- Em 11 de janeiro de 1.984.

É feita a presente averbação, para constar que foi ALIENADO a CEZAR ALVES BARRETOS, casado, parte -

- CONTINUA NO VERSO -

CL

199000004390
374

do imóvel objeto desta matrícula, consistente em um terreno, com a área de 87,50m2, conforme matrícula nº.84.941 , aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EULYRES DE OLIVEIRA BASTOS - Escrivente

SO

Av.3/83.251 - Em 08 de fevereiro de 1.984.

É feita a presente averbação, para constar - que foi ALIENADO à JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, casado, parte do imóvel objeto desta matrícula, consistente em um terreno, com a área de 105,00m2, conforme matrícula nº 85.683, aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EULYRES DE OLIVEIRA BASTOS - Escrivente

Av.4/83.251 - Em 08 de fevereiro de 1984.

É feita a presente averbação, para constar que foi ALIENADO à SEBASTIÃO BARBOSA, casado, parte do imóvel / objeto desta matrícula, consistente em um terreno, com a área de 105,00m2, conforme matrícula nº 85.687 , aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EULYRES DE OLIVEIRA BASTOS - Escrivente

MLF

Av.5/83.251 - Em 07 de janeiro de 1985

É feita a presente averbação para constar que foi ALIENADO à LAZARA APARECIDA LUCIO, viuva, parte do imóvel objeto desta matrícula, consistente em um terreno com a área de 87,50m2, conforme matrícula nº 92.843 , aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RUBENS MOTTA FILHO - Escrivente

Av.6/83.251 - Em 07 de janeiro de 1985

É feita a presente averbação para constar que foi ALIENADO à ANA SERGINA LUCIO DE OLIVEIRA, casada, e outros, parte do imóvel objeto desta matrícula, consistente em um terreno com a área de 87,50m2, conforme matrícula 92.850 aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RUBENS MOTTA FILHO - Escrivente

OM

= Continua na ficha 02 =

de São Paulo

matrícula
83.251

ficha
02

São Paulo, 09 de janeiro de 1985.

Av.7/83.251

-Em 09 de janeiro de 1985.

É feita a presente averbação para constar -/
que foi ALIENADO à GELINA TEREZINHA ROQUE, solteira, parte do
imóvel objeto desta matrícula, consistente em um terreno, com
a área de 87,50m², conforme matrícula de nº 92.928, aberta
nessa data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Mattiaello

RUBENS MOTTA FILHO - Escrevente

FL

Av.8/83.251

-Em 20 de março de 1985.

É feita a presente averbação, para constar
que foi ALIENADO a FERNUNDO VINHAIRES DE SOUZA, que casou --
FERNUNDO VINHAIRES DE SOUZA, solteiro, parte do imóvel objeto
desta matrícula, consistente em uma casa, nº 14, e seu terre-
no, com a área de 105,00m², conforme matrícula nº 94.545, abe-
ta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Mattiaello

RUBENS MOTTA FILHO - Escrevente

FL

Av.9/83.251

-Em 26 de agosto de 1.985.

É feita a presente averbação para cons-
tar que foi alienado a OSWALDO COSTA, casado, parte do imó-
vel objeto desta matrícula, consistente em um terreno com a
área de 105,00ms², conforma matrícula nº 98.190, aberta -
nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Geraldo Benedito Sterza

GERALDO BENEDITO STERZA - Escrevente

JL

Av.10/83.251

Em 17 de dezembro de 1.985

É feita a presente averbação para constar que
foi alienado a JOSE DE SOUZA MACHADO, casado, parte do imó-
vel objeto desta matrícula, consistente em um terreno com a
área de 115,50m², conforme matrícula nº 100.502, aberta nes-
ta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Intelectual

PR

continua no verso

1980.00004370

375

Av.11/83.251 - Em 04 de Novembro de 1.987

Procedo a esta averbação "ex-offício", nos -
termos do artigo 213 § 1º da Lei 6015/73, para constar que -
nos termos da escritura de 22/08/1985 do 19º Cartório de No-
tas desta Capital, livro 3430, fls. 131, parte do imóvel des-
ta matrícula, consistente em um terreno situado a rua José -
Maria Ferreira Santos, medindo 5,00m x 21,00m, encerrando a
área de 105,00m², distante 10,00m da esquina da rua Vitotoma
Mastoroza, localizado do lado direito de quem desta se diri-
ge para o imóvel, foi alienado a NELSON ROQUE DA SILVA, casa
do, conforme registro feito sob nº 1 na matrícula 101.071, -
aberta em 21 de janeiro de 1.986.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

Av.12/83.251 - Em 04 de Novembro de 1.987

Da escritura de 18 de novembro de 1986, livro
3587, fls. 228, retificada e ratificada pela escritura de 07
de agosto de 1987, livro 3633, fls. 274, fica desmembrado -
desta matrícula, um terreno situado a rua Vitotoma Mastoro-
za, medindo 5,00m x 17,50m, encerrando a área de 87,50m², lo-
calizado a uma distância de 26,00m da rua José Maria Ferrei-
ra Santos, contando de quem da rua Vitotoma Mastoroza se di-
rige para esta rua, o qual foi ALIENADO a EDITE ROSA DE AL-
MEIDA DE JESUS e NEUSA ALMEIDA DE JESUS, conforme matrícula
nº 112.292 aberta nesta data.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

Av.13/83.251 - Em 08 de Agosto de 1.988

Pela escritura de 22 de dezembro de 1980, do
19º Cartório de Notas desta Capital, livro 2750, fls. 117, -
fica desmembrado desta matrícula um terreno situado a rua -
Vitotoma Mastoroza, medindo 5,00m x 17,50m, encerrando a --
área de 87,50m², distante 41,00m da esquina da rua José Ma-
> ria Ferreira Santos, o qual foi alienado a JORGE LOPES LIMA,

continua na ficha 03

AF

matrícula
83.251

fiche
03

São Paulo, 08 de Agosto de 1988

casado com SEBASTIANA CHAVES LIMA, conforme matrícula numero 116.632, aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Gerardo Benedito Sterza
GERARDO BENEDITO STERZA - Escrivento

AF

Av.14/83.251 - Em 16 de Novembro de 1.988

Por escritura de 28 de outubro de 1988 do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3694, fls. 255, fica desmembrado do imóvel desta matrícula, um terreno situado na Rua José Maria Ferreira Santos, antiga rua 45, medindo 5,00m x 21,00m, encerrando a área de 105,00m², distante 24,00m inclusive o canto chanfrado da esquina da rua Vitotoma Mastrozoza e localiza-se do lado direito de quem desta se dirige para o imóvel, o qual foi alienado a ESTELA PAULA OLIVEIRA DIAS, viúva, conforme matrícula nº 118.253, aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

AF

Av.15/83.251 - Em 03 de setembro de 1.990.

Por escritura de 10 de agosto de 1.990, do -- 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3783, fls. 211, - fica desmembrado do imóvel desta matrícula, um terreno situado à Rua José Maria Ferreira Santos, antiga rua 45, com a - área de 105,00m², o qual foi alienado a RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA, casado com MARIA ADENIR SILVA SOUZA, conforme matrícula nº 126.170, aberta nesta data.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALVANO - Oficial Matr.

EB

Av.16/83.251 Em 10 de fevereiro de 2003

Pelo MANDADO expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Dr. Venício Antônio de Paula Salles, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos nº 000.02.172566-7 da ação Averbação no
continua no verso

1990-00004390
376

Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, foi determinada a presente averbação, para constar que; A) em parte do terreno desta matrícula, foi aberta a PASSAGEM "A" (1º TRECHO), medindo 31,00m de comprimento e 4,00m de largura, com a área total de 124,00m²; B) que na extensão de 20,00m onde o imóvel da presente confrontava com Fabio Salvador Bei o mesmo passou a confrontar com a PASSAGEM "A" (2º TRECHO), aberta em terreno objeto da matrícula nº 176.579, aberta nesta data, ficando em consequência regularizado o loteamento implantado no terreno da presente, passando o mesmo a constituir-se nos lotes numerados de 14 à 38, conforme a PLANTA RESOLO AU-23.6331.99, a qual para efeito da disponibilidade registrária, fica arquivada neste Registro de Imóveis, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes de Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

9º. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 1º, do
parágrafo 1º, da Lei 6.045/73
SÃO PAULO, 10/02/2003

MARTA APARECIDA MACHADO -	ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN -	ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA MADALENA DE SOUZA ZAMBELLI -	ESCREVENTE
EMOLUMENTOS	: R\$ 13,72
PROC. DE DADOS	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 3,90
AO SINOREG	: R\$ 0,72
A JUSTICA	: R\$ 0,72
AO IPESP	: R\$ 2,89
TOTAL	: R\$ 21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAWRAR ESCRITURA PUBLICA OS TABELIONATOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

GERAL

9. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

100.934

ficha

01

São Paulo, 15 de novembro de 19 86

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua 41, na quadra ZR, na Cidade São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 210,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos, com propriedade de Fábio Salvador Bei e sua mulher e dista 31,00m da esquina da rua 45.

PROPRIETÁRIO: FABIO SALVADOR BEI ou FABIO BEI, casado, no regime da comunhão de bens com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 164.

R.ANTERIOR: transcrição 93.525 deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0030.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.1/100.934 Em 15 de janeiro de 1.986
Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 24º Tabelião desta Capital, livro 1.241, fls. 96vº apresentada a registro por certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FABIO SALVADOR BEI e sua mulher EDE-MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua Bela Cintra nº 58, RG números 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG 1.127.870, casado com ANEZIA DE-SOUZA CORTEZ, residente à rua Piramboia nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente à Praça João Casagrande nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

PR

continua no verso

199000004390

377

377
199000004390
1986

Av.2/100.934

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.935 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadaishi - Substituto
☐ Gustavo Taketisi Chicuta - Escrevente

9o. CARTORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do art. 1º, do
parágrafo 1o, da Lei 6.015/73.
SÃO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA MADALEMA DE SOUZA ZANGELI - ESCRIVENTE

ENOLUMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAURAR ESCRITURA PUBLICA OS TAREFIONATOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

100.935

ficha

01

São Paulo, 15 de janeiro de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua 41, na quadra 2R, na Cidade de São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando uma área de 210,00m², confrontando por ambos os lados e nos fundos com Fábio Salvador Bei e sua mulher, distando 37,00m da esquina da rua 45.

PROPRIETÁRIO: FABIO SALVADOR BEI ou FABIO BEI, casado no regime da comunhão de bens, com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua 15 de Novembro 164.

R.ANTERIOR: transcrição 93.525, deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0031.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.1/ 100.935 Em 15 de janeiro de 1.986

Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 249º Tabelião desta Capital, livro 1.241, fls. 96v9, apresentada a registro por certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FABIO SALVADOR BEI e sua mulher EDE MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua Bela Cintra nº 58, RG 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG 1.127.870, casado com ANEZIA DE SOUZA CORTEZ, residente à rua Piramboia nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente à Praça João Casagrande nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

continua no verso

199000004390

378
MILHA OUVES.
RP 506524
ATA-PATE 9

Av.2/100.935

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarany Lopes de Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

9o. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19º do
parágrafo 1o. da Lei 6.015/73.
SÃO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA MADALENA DE SOUZA ZAMBELLI - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMORES	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAURAR ESCRITURA PUBLICA OS TABELIONATOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

100.936

01

São Paulo, 15 de janeiro

de 1986

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua 41, na quadra ZR, na Cidade de São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 210,00m², confrontando por ambos os lados e nos fundos com propriedade de Fábio - Salvador Bei e sua mulher, estado a 43,00m da esquina da Rua 45.

PROPRIETÁRIOS: FÁBIO SALVADOR BEI ou FÁBIO BEI, casado no regime da comunhão de bens, com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 15 de Novembro, nº 164.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 93.525 deste Registro.

C. CONTRIBUINTE: 149.240.0032

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.1/ 100.936

- Em 15 de janeiro de 1.986.

Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 24º Tabelião desta Capital, Livro 1.241, fls. 96vº, apresentada a registro por Certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FÁBIO SALVADOR BEI e sua mulher EDE MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório a Rua Bela Cintra, nº 58, RG. nºs 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG. nº 1.127.870, casado com ANEZIA DE SOUZA CORTEZ, residente à Rua Piramboia, nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG. nº 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente a Praça João - Casagrande, nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

DM

continua no verso

199000004390

379

MIRE-SP-VERB.
Nº 506524
ATA-PATR.

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRÍCULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storer - Substituto
☒ Reinaldo Yeda Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

9o. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
 CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19. da
 parágrafo 1o da Lei 6.015/73.
 SÃO PAULO, 10/02/2003

MARTA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
 SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
 DEGENILA NADELENA DE SOUZA ZAHRELLI - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAURAR ESCRITURA PUBLICA OS TAREJONATOS
 SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
 DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO

matrícula
100.937fiche
01

São Paulo, 15 de janeiro de 1986

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua 41, na quadra ZR, na Cidade São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 210,00m², confrontando por ambos os lados e nos fundos com propriedade de Fábio Salvador - Bei e sua mulher, distante 49,00m da esquina da Rua - 45.

PROPRIETÁRIOS: FÁBIO SALVADOR BEI ou FÁBIO BEI, casado no regime da comunhão de bens, com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua 15 de Novembro, 164.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 93.525 deste Registro.

C. CONTRIBUINTE: 149.240.0033

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.1/ 100.937

- Em 15 de janeiro de 1.986.

Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 24º Tabelião desta Capital, Livro 1.241, fls. 96vº, apresenta da a registro por Certidão da mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FÁBIO SALVADOR BEI e sua mulher - EDE MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório a Rua Bela Cintra, nº 58, RG. nºs - 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG. nº 1.127.870, casado com ANEZIA DE SOUZA CORTEZ, residente a Rua Piramboia, nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG: nº 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente a Praça João Casagrande, nº 14 ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

continua no verso

198600004390

380

Av.2/100.937

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes de Almeida - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaitai Chicuta - Escrevente

9o. CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDAO extrada nos termos do artigo 18, do
paragrafo 1o. da Lei 6.016/73.
SAO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA NADELENA DE SOUZA ZANBETTI - ESCRIVENTE

ENLUNENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SINOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,77
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 106

PARA LAURAR ESCRITURA PUBLICA OS TARELIONATOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO

IMÓVEL: Um terreno, situado à Rua 41, na quadra 2R, na Cidade de São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 210,00m², confrontando por ambos os lados com propriedade de Fabio Salvador Bei e sua mulher e nos fundos com quem de direito, distando - 55,00m da esquina da Rua 45.

PROPRIETÁRIO: FÁBIO SALVADOR BEI ou FÁBIO BEI, casado no regime da comunhão de bens com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 15 de Novembro, 164.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 93.525 deste Registro.

C. CONTRIBUINTE: 149.240.0034

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.1/ 100.938 - Em 15 de janeiro de 1.986.
Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 24º Tabelião desta Capital, Livro 1.241, fls. 96vº, apresentada a registro por Certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FÁBIO SALVADOR BEI e sua mulher EDE MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório a Rua Bela Cintra, nº 58, RG. nºs 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG. nº 1.127.870, casado com ANE ZIA DE SOUZA CORTEZ, residente à Rua Piramboia, nº 48, e AGOS TINHO PEREIRA MENDES, português, RG. nº 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente à Praça João Casagrande, nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

continua no verso

199000004390

381

ATA - RATE

Av.2/100.938

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

9º. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do Artigo 1º. do
parágrafo 1º. da Lei 6.015/73.
SÃO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA MACEDO - ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA MADALENA DE SOUZA ZAMBELL - ESCRIVENTE

ENCARGAMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMORES	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAVARAR ESCRITURA PUBLICA OS TABELIONATOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO

de São Paulo

matrícula

100.939

fiche

01

São Paulo, 15 de janeiro

de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua 41, na quadra 2R, na Cidade São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 210,00m², confrontando por ambos os lados com propriedade de Fábio Salvador Bei e sua mulher e nos fundos com quem de direito, distante aproximadamente 61,00m da esquina da rua 45.

PROPRIETÁRIO: FABIO SALVADOR BEI ou FÁBIO BEI, casado, no regime da comunhão de bens com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residente e domiciliado nesta Capital, à rua 15 de Novembro 164.

R.ANTERIOR: Transcrição 93.525, deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0035.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO Oficial Interino

R.01/100.939 Em 15 de janeiro de 1.986

Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 24º -- Tabelião desta Capital, livro 1241, fls. 96vº, apresentada a registro por certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FABIO SALVADOR BEI e sua mulher EDE MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua Bela Cintra nº 58, RG nºs 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG 1.127.870, casado com ANEZIA DE SOUZA CORTEZ, residente à rua Piramboia nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente à Praça João Casagrande nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO Oficial Interino

continua no verso

199000004390

382

RECEBUE

DT 506524

ATA-PATR. 2

Av.2/100.939

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarany Lopes de Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

9o. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do art. 9o, do
parágrafo 1o, da Lei 6.015/73,
SÃO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA MACRADO - ESC. SUBSTITUTO
SUELLY DE OLIVEIRA RASSAN - ESC. SUBSTITUTO
DEGENILA NADELENA DE SOUZA ZANRELLI - ESCRIVENTE

ENCARGAMENTOS	: R\$	13,77
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO TPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAURAR ESCRITURA PUBLICA OS TABELIANTOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATÉ TRINTA
DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

GERAL

9. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

100.940

folha

01

São Paulo, 15 de janeiro

de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua 41, da quadra ZR, na Cidade São Matheus, distrito de Itaquera, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 210,00m², confrontando por ambos os lados com propriedade de Fábio Salvador Bei e sua mulher e nos fundos com quem de direito, distando 67,00m da esquina da rua 45.

PROPRIETÁRIO: FÁBIO SALVADOR BEI ou FÁBIO BEI, casado, no regime da comunhão de bens, com EDE MAZZEI BEI, - proprietários, residentes e domiciliado nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 164.

R.ANTERIOR: transcrição 93.525 deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0036.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.1/ 100.940 Em 15 de janeiro de 1.986 Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 249 - Tabelião desta Capital, livro 1.241, fls. 96vº, apresentada a registro por certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FÁBIO SALVADOR BEI e sua mulher EDE MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua Bela Cintra nº 58, RG números 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG 1.127.870, casado com ANEZIA DE SOUZA CORTEZ, residente à rua Piramboia, nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente à Praça João Casagrande nº 14, - ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

PR

continua no verso

199000004390

383

Av.2/100.940 ..

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takeitai Chicuta - Escrevente

9o. CARTÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19, do
parágrafo 1o, da Lei 6.815/73
SÃO PAULO 10/02/2003

MARTA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
SUFLY DE OLIVETRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA MADALENA DE SOUZA ZANBELLI - ESCRIVENTE

ENCARGAMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAVRAR ESCRITURA PÚBLICA OS TABELIONATOS
SO PODERÃO ACEITAR ESTA CERTIDÃO ATÉ TRINTA
DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

100.941

ficha

01

de São Paulo

São Paulo, 15 de janeiro

de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua 41, na quadra ZR, na Cidade São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, encerrando uma área de 210,00m², confrontando - por ambos os lados com propriedade de Fábio Salvador-Bei e sua mulher e nos fundos com quem de direito, - distando 73,00m da esquina da rua 45-

PROPRIETÁRIO: FABIO SALVADOR BEI ou FABIO BEI, casado no regime da comunhão de bens, com EDE MAZZEI BEI, - proprietários, residente e domiciliado nesta Capital, à rua - 15 de Novembro 164.

R.ANTERIOR: transcrição 93.525 deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0037.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.1/ 100.941 Em 15 de janeiro de 1.986

Por escritura de 19 de maio de 1971, do 24º - Tabelião desta Capital, livro 1241, fls. 96vº, apresentada a registro por certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de - 1.985, os proprietários, FABIO SALVADOR BEI e sua mulher - EDE MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua Bela Cintra nº 58, RG números - 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG 1.127.870, casado com ANEZIA - DE SOUZA CORTEZ, residente à rua Piramboia nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG 995.998, casado com IDALINA DA-CONCEIÇÃO MENDES, residente à Praça João Casagrande nº 14, - ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, - domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

PR

continua no verso

199800004390

384

Av.2/100.941

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarany Lopes de Almeida - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☒ Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

9a. CARTORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19, do
parágrafo 1o. da Lei 6.015/73
SAO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA GASSAM - ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA MADALENA DE SOUZA ZAMBELLI - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SINOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAURAR ESCRITURA PUBLICA OS TABELIONATOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

de São Paulo

matrícula

100.942

ficha

01

São Paulo, 15 de janeiro de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua 41, na quadra ZR, na Cidade São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 210,00m², confrontando por ambos os lados com propriedade de Fabio Salvador Bei e sua mulher e nos fundos com quem de direito, distando 79,00m da esquina da rua 45.

PROPRIETÁRIO: FABIO SALVADOR BEI ou FABIO BEI, casado, no regime da comunhão de bens, com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residente e domiciliado nesta Capital, à rua 15 - de Novembro, 164.

R.ANTERIOR: transcrição 93.525, deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0038.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, Oficial Interino

R.1/ 100.942 Em 15 de janeiro de 1986

Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 24º Tabelião desta Capital, livro 1241, fls. 96vº, apresentada a registro por certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1.985, os proprietários, FABIO SALVADOR BEI e sua mulher EDE-MAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua Bela Cintra nº 58, RG números 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ, brasileiro, RG 1.127.870, casado com ANEZIA DE SOUZA CORTEZ, residente à rua Piramboia, nº 48, e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG 995.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES, residente à Praça João Casagrande nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, Oficial Interino

continua no verso

199000004390

385
WILLIAM CAVALLI
RF 006524
ATA-PATR. 1

Av.2/100.942

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.943, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☒ Gustavo Takaitai Chicuta - Escrevente

9o. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
 CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19, da
 parágrafo 1o. da Lei 6.015/73.
 SÃO PAULO, 10/02/2003

MARTA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
 SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
 DEGENILA NADELENA DE SOUZA ZAMBELLI - ESCRIVENTE

ENOLUMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAVAR ESCRITURA PUBLICA OS TARELIONATOS
 SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
 DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

GERAL

9. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

100.943

ficha

01

São Paulo, 15 de janeiro de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua 41, na quadra ZR, na Cidade São Matheus, distrito de ITAQUERA, que mede 6,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 210,00m², confrontando por ambos os lados com propriedade de Fábio Salvador Bei e sua mulher e nos fundos com quem de direito, distando 85,00m da esquina da rua 45.

PROPRIETÁRIO: FABIO SALVADOR BEI ou FABIO BEI, casado no regime da comunhão de bens, com EDE MAZZEI BEI, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 164.

R.ANTERIOR: transcrição 93.525, deste Registro.

C.CONTRIBUINTE: 149.240.0039.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO Oficial Interino

R.1/100.943 Em 15 de janeiro de 1.986

Por escritura de 19 de maio de 1.971, do 249 Tabelião desta Capital, livro 1.241, fls. 96vº, apresentada a registro por certidão de mesmas notas, de 25 de outubro de 1985, os proprietários, FABIO SALVADOR BEI e sua mulher EDEMAZZEI BEI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua Bela Cintra nº 58, RG 323.073 e 441.104, respectivamente, VENDERAM a DURVALINO PEREIRA CORTEZ brasileiro, RG 1.127.870, casado com ANEZIA DE SOUZA CORTEZ, residente à rua Piramboia nº 48 e AGOSTINHO PEREIRA MENDES, português, RG 993.998, casado com IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES residente à Praça João Casagrande nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$682,50, inclusive o valor de outros imóveis.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO Oficial Interino

continua no verso

199000004390

386

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO E IMOVEIS
171 - DA PRM. 9

Av.2/100.943

Em 10 de fevereiro de 2003

FICA ENCERRADA A PRESENTE MATRICULA em virtude da fusão do imóvel da presente com o imóveis objetos das matrículas n°s 100.934 a 100.942, , resultando na abertura da matrícula n° 176.579, nos termos do Mandado expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venicio Antônio de Paula Salles, MM° Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n° 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takatsi Chicuta - Escrevente

9º. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19º do
parágrafo 1º. da Lei 6.015/73
SÃO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA NACHADO - ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
DEGENILA MADALENA DE SOUZA ZAMBELL - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE DAOS	: R\$	8,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SIMOREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAVRAR ESCRITURA PUBLICA OS TABELIONATOS
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

matrícula
176.579

folha
01

São Paulo, 10 de fevereiro de 2003

IMÓVEL:- UM TERRENO situado a Rua 41, na quadra ZR, na Cidade São Mateus, **DISTRITO DE ITAQUERA**, que mede 60,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 2.100,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Fabio Salvador Bei.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **DURVALINO PEREIRA CORTEZ**, brasileiro, RG. nº 1.127.870, casado com **ANÉSIA DE SOUZA CORTEZ**, residente a Rua Piramboa nº 48, e 2) **AGOSTINHO PEREIRA MENDES**, português, RG. nº 995.998, casado com **IDALINA DA CONCEIÇÃO MENDES**, residente à Praça João Casagrande, nº 14, ambos do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 das matrículas nºs 100.934 à 100.943 deste Registro de Imóveis, feitos em 15/01/86.

C. CONTRIBUINTE:- 149.240.0030/0031/0032/0033/0034/0035/0036/
0037/0038/0039.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- ☐ Gustavo Takaitai Chicuta - Escrevente

Av.1/176.579 Em 10 de fevereiro de 2003

A presente matrícula foi aberta instruída pelo MANDADO expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos nº 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☒ Joarany Dantas Bastos - Escrevente
- ☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- ☐ Gustavo Takaitai Chicuta - Escrevente

continua no verso

199000004390

387

RECEBUE
107 306524
ATA - PATR.

Av.2/176.579 Em 10 de fevereiro de 2003

Pelo MANDADO expedido em 07 de Janeiro de 2.003, pelo Doutor Venício Antônio de Paula Salles, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos nº 000.02.172566-7 da ação Averbação no Registro Imobiliário, requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, foi determinada a presente averbação, para constar que A) em parte do terreno objeto da presente foi aberta a PASSAGEM "B", medindo 31,00m de comprimento e 4,00m de largura, com a área total de 124,00m²; e, B) parte da PASSAGEM "A" (2º TRECHO), medindo 60,00m de comprimento e 4,00m de largura, com a área total de 240,00m², ficando em consequência regularizado o parcelamento implantado no terreno da presente, passando o mesmo a constituir-se dos lotes numerados de 01 à 13, conforme a PLANTA RESOLO AU-23.6331.99, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis, para controle e disponibilidade registrária, nos termos da r. sentença proferida em 15/10/2.002, com trânsito em julgado aos 03/12/2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antônio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takahashi Chicuta - Escrevente

9º. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19º do
Parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
SÃO PAULO, 10/02/2003

MARIA APARECIDA MACHADO - ESC. SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC. SUBSTITUTA
DEGENITA MADALENA DE SOUZA ZANRELLI - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS	: R\$	13,72
PROC. DE CADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	3,90
AO SINDREG	: R\$	0,72
A JUSTICA	: R\$	0,72
AO IPESP	: R\$	2,89
TOTAL	: R\$	21,95

Recolhidos pela guia No. 06

PARA LAURAR ESCRITURA PUBLICA DE TABELIONATO
SO PODERAO ACEITAR ESTA CERTIDAO ATE TRINTA
DIAS APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº305.....

do processo nº 1990.0.000.439-0 .em. 28/12/99 .(a)*Rui*

RAQUELA SOUZA DANTAS
Aux. Técnico Administrativo
REC-10 - 1

Resolo 1
Sra. Diretora

Trata o presente da regularização do reparcelamenro dos lotes 1 a 4, 6 a 11 e 25 a 28 da quadra ZR na Cidade São Matheus, resultando na abertura de uma passagem, conforme relatado às fls. 292, onde se propõe a emissão do auto de regularização para o local.

A fim de complementarmos os procedimentos de praxe, fizemos notificar o sr. Durvalino Pereira Cortez (fls. 297v) e solicitamos a certidão de inventariante do espólio do sr. Agostinho Pereira Mendes (fls. 299) que anexou declaração (fls. 301) dizendo-se ciente do processo de regularização, e ainda da impossibilidade de atender às exigências formuladas pela PMSP, o que caracteriza o caráter ex-officio do presente.

Constatada invasão de um dos trechos da passagem em vistoria realizada em 15/7/91, foi enviado ofício a Patr para as providências pertinentes (fls. 303).

Consta desdobro tributário para os lotes, o qual, porém, deverá sofrer revisão devido à divergência constatada na configuração de alguns dos lotes resultantes do parcelamento.

Assim, considerando estar o p.a. devidamente instruído, encaminhamos o presente com a proposta de auto de regularização do engenheiro Ricardo de fls. 292 e respectiva minuta (fls. 291), os quais endossamos, para prosseguimento.

16/12/99

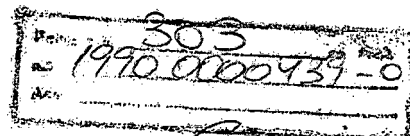
Luey Mayumi Y. Miyamoto
Luey Mayumi Y. Miyamoto
Assistente Técnico - II
Resolo - 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de Novembro de 1999

Ofício nº 047/RESOLO 1/99



Sra. Diretora

PAULETA MANTAS
Ass. Técnica Administrativa

Tramita neste Departamento o processo 1990.0.000.439-0 que trata da regularização de parcelamento com abertura de passagem, situado na rua José Maria Ferreira Santos, altura do nº 214, setor 149, quadra 240, na AR-SM, promovido pelo Sr. Alfredo Freitas e outros.

Para o local foi elaborada a planta AU 23/6331/99, cuja cópia encontra-se anexa.

Em vistoria realizada em 15/07/91, constatamos que parte da passagem, que se encontra assinalada na planta, encontra-se invadida por construção residencial.

Em face do exposto solicitamos sejam tomadas as providências pertinentes. Segue cópia do quadra fiscal e MOC onde o local em questão encontra-se assinalado.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSÉ ANTONIO VAZ SIMPAIO
Diretor de Departamento Técnico
RESOLUÇÃO

Ilm^a
ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ
M.D. Diretora do Departamento Patrimonial
PATR/PGM/SNJ

LMK/11/of-47/rsd



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

66

do Processo n.º 05.001.789-90*74

em 15 / 07 /

91 (a)

ADRIANA AP. ALTERNARI
Oficial d. Geral
RESOL. LESTE

RELATÓRIO DE VISTORIA

Em vistoria efetuada no local, verificamos que as condições técnicas são boas. Porém, a disposição dos lotes está totalmente diversa da quadra fiscal.

Existe invasão no final da passagem e não existe o lote 79 conforme está demarcado na Quadra Fiscal.

Tivemos dificuldade em obter informações, pois os moradores não quiseram mostrar seus contratos, porém, disseram que as casas 26 e 27 possuem escritura registrada.

A moradora da casa 20, forneceu-nos endereço da pessoa que lhe vendeu o lote e disse que provavelmente é a mesma pessoa que vendeu para os outros.

"Dr. ALFREDO FREITAS" - Av. Penha de França, 675 - 1º andar - conjunto 13 - Tel: 293-3318 (menos às Segundas-feiras).

Fotos a seguir.





FOTO 2



FOTO3

Juntado....., nesta data,.....,documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º.....

Em...../...../.....

(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

67

do Processo nº 05.001.789-90*74

em 15, 07, 91

(a) ADRIANA ARAUJO BERNARDES

Oficial de Adm. Geral

RESOLUÇÃO

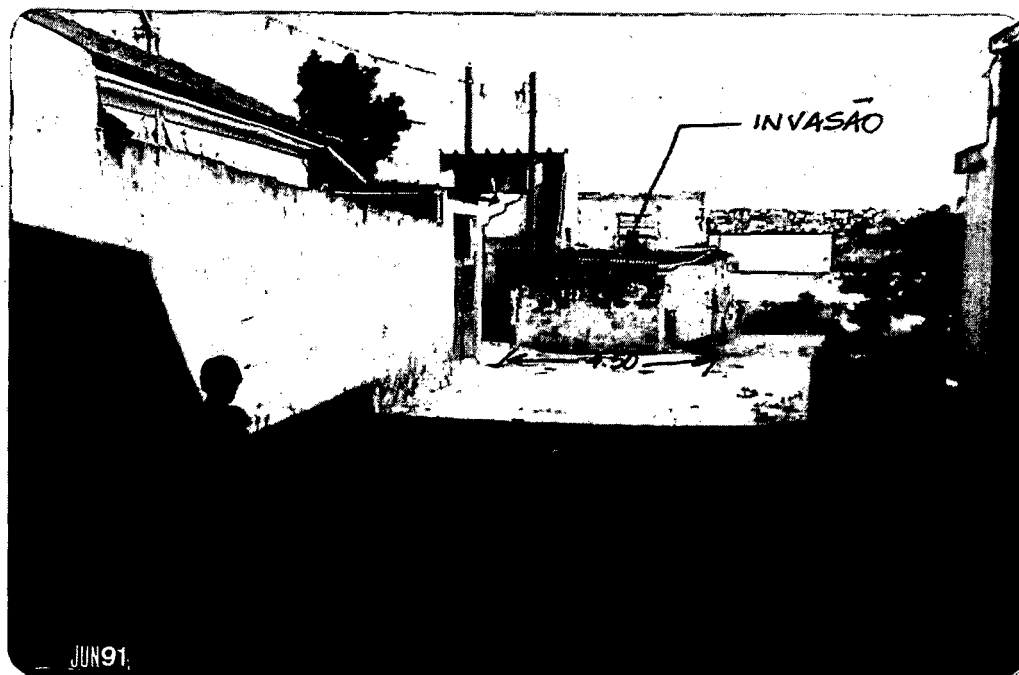


FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6

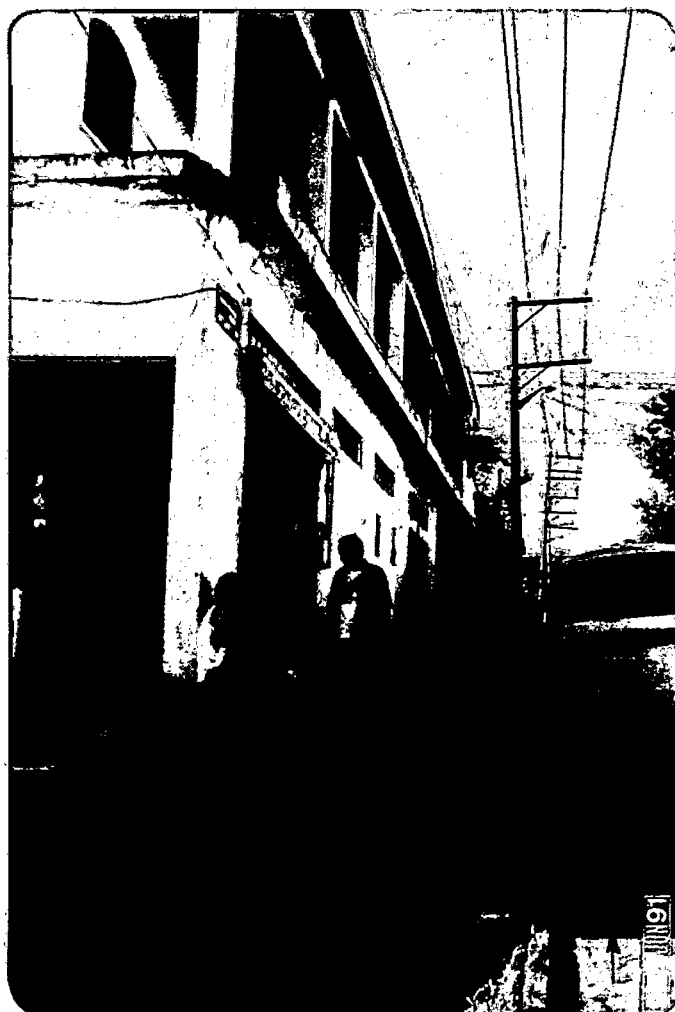


FOTO 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 05.001.789-90*74 em 15, 07, 91 (a) *Adriana*

ADRIANA ARAUJO BERNARDO
Oficial de Adm. Geral I
RESOL-LESTE



FOTO 8

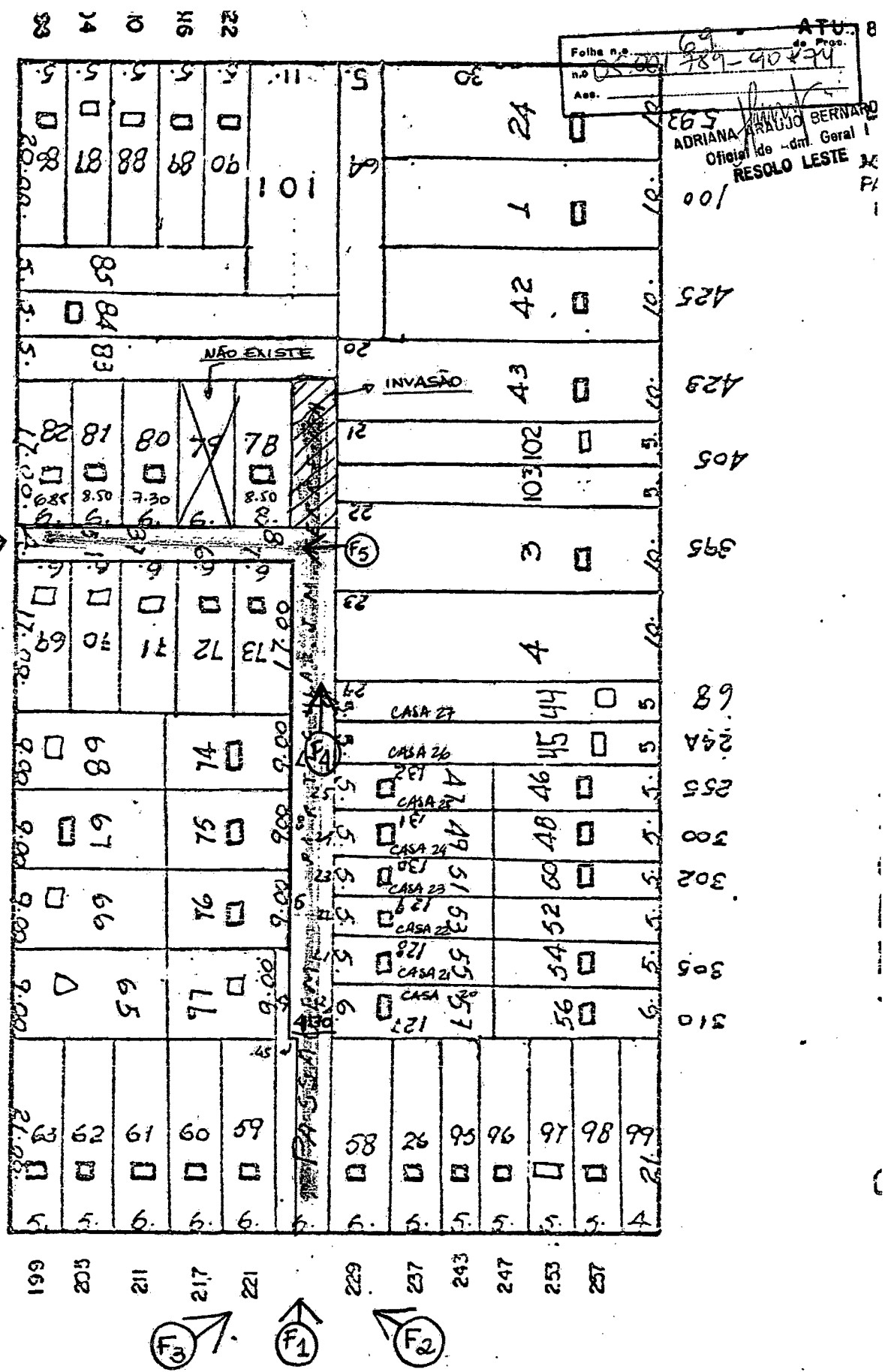
"OS LOCAIS DAS FOTOS ESTÃO MARCADOS
NA QUADRA FISCAL A SEGUIR."

São Paulo, 15 de julho de 1991

Rocha
ROSSANA M. H. SEEGER ROCHA
Arquiteto I
RESOL-LESTE

RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS

RUA 41 (ANTIGA)



R. JOSÉ MARIA FERREIRA
 RUA 45 (ANTIGA)
 11076-0
 c/c



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação

nº

308

do processo

nº 1999-0.000.439-0

em 01/02/2000

(a)

TERESA C.C.H. MARQUES
Dir. Técnica Administrativo
RESOLO 1

SEHAB-2

Sr. Diretor

DESPACHO:

DEFERIDA a regularização da passagem sem denominação com acesso principal pela Rua José Maria Ferreira Santos - AR-SM representada na planta AU 23/6331/99 de fls. 287 a 290 nos termos do Decreto Municipal nº 15.764/79, combinado com o Art. 40 da Lei Municipal nº 6766/79.

1. Publique-se;
2. Expeça-se Auto de Regularização;
3. Encaminhar a SEHAB-2 para cobrança das taxas devidas, e retirada de documentos. No caso de não pagamento, remeter a RESOLO-G/AJ para providências quanto à inscrição na dívida ativa;
4. Após, encaminhar a RESOLO 3 para:
 - 4.1. Anotações cadastrais em RESOLO e CASE, observando que deverá ser procedida revisão tributária;
5. Remessa a RESOLO G-AT para pedido de anuência do parcelamento junto ao Estado;
6. Remessa a RESOLO G-AJ para encaminhamento a PATR com vistas à averbação do parcelamento;
7. Arquivamento.

Em 28/01/2000

TERESA C.C.H. MARQUES
Diretor de Divisão Técnica
RESOLO 1

TCC/M/rsd

Publicado no D. O. M. Em
02 / 02 / 2000
Sinacel 11/2/2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE

1.492.4000.468

DOCUMENTO

045-0 AUTO DE REGULARIZACAO DE PASSAGEM

NÚMERO

2000/04210-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ALFREDO FREITAS E OUTROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

02/02/2000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

11076-0 R JOSE MARIA FERREIRA SANTOS

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z2

APARECIDA C. BERNARDO

Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB - 21

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE RESOL-1 EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO DE PASSAGEM, PARA: 38 LOTE(S) COM AREA TOTAL DE 4172,00 M2, AREA TOTAL DO TERRENO 4660,00 M2, AREA DAS VIAS 488,00 M2. PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS VISADAS: 287 A 290.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SOLS):

1.492.4000.263
1.492.4000.476
1.492.4000.484
1.492.4000.492
1.492.4000.506
1.492.4000.514
1.492.4000.522
1.492.4000.530
1.492.4000.549
1.492.4000.557
1.492.4000.565
1.492.4000.573
1.492.4000.581
1.492.4000.591
1.492.4000.603
1.492.4000.611
1.492.4000.621
1.492.4000.670
1.492.4000.689
1.492.4000.697
1.492.4000.700
1.492.4000.719
1.492.4000.727
1.492.4000.735
1.492.4000.743
1.492.4000.751
1.492.4000.761
1.492.4000.778
1.492.4000.786
1.492.4000.794
1.492.4000.808

REQUERIMENTO

1.492.4000.468-001

SEQ.

PROCESSO: 1990-0000439-0 EMISSAO: 27/03/2000 01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE

14924000468

DOCUMENTO

045-0 AUTO DE REGULARIZACAO DE PASSAGEM

NÚMERO

2000/04210-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ALFREDO FREITAS E OUTROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

02/02/2000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

11076-0 R JOSE MARIA FERREIRA SANTOS

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

314
1990 00004390

ZONA DE USO

Z2

APARECIDA C. BERNARDO
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - 21

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

14924000816
14924000824
14924000956
14924000964
14924000972
14924000980
14924000999

AMPARO LEGAL:

1) DECRETO MUNICIPAL 15.764/79 COMBINADO COM ART. 40 DA LEI
FEDERAL 6.766/79

OBS:

1) AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: "EX-OFFICIO".
LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO, ACESSO PRINCIPAL PELA RUA JOSE MARIA
FERREIRA SANTOS; AR: SM;
PLANTA AU 23/6331/99.

REQUERIMENTO

14924000468-001

SEQ.

PROCESSO: 1990-0000439-0 EMISSAO: 27/03/2000 02/02

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 020940378

São Paulo, 11 de setembro de 2019

CRF-G**Sra. Coordenadora,**

Trata a inicial do atendimento ao Ofício SGP-12 nº 404/2019 referente ao Projeto de Lei nº 244/19, de autoria do Legislativo, que denomina Dalva Regina Martins de Oliveira o espaço público inominado no Distrito de São Mateus.

Em atenção ao solicitado pela CASA CIVIL/ ATL III, no doc. nº 020126967, com vistas à complementação necessária à instrução do presente, sobre pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc.019176918, com informações referentes a situação técnica e registrária relativa ao parcelamento representado na planta AU-6331 pode-se afirmar o que segue:

Em consulta ao nosso cadastro e sistemas de informações disponíveis verificou-se que para o logradouro indicado no doc. 019177278 como “espaço público de codlog 591637 - PS- A (SMT), quadra 240, setor 149, travessa da rua José Maria Ferreira Santos (codlog 110760) antiga rua 45, Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus” existe o processo nº 1990-0.000.439-0, encerrado, que tratou da regularização da Abertura de Passagem, sem denominação com acesso pela Rua José Maria Ferreira Santos, na região administrativa da Subprefeitura São Mateus.

Nos procedimentos de regularização, sob o ponto de vista técnico administrativo, esta Abertura de Passagem foi representada na planta AU 23/6331/99 e obteve o Auto de Regularização 2000/04210-00, publicado em 02/02/2000, nos termos do Decreto Municipal 15.764/79, combinado com o art. 40 da Lei Federal 6.766/79, conforme documentos juntados (doc. 020617273).

Sob o aspecto registrário, a regularização das Passagens “A” e “B” foi averbada por mandado judicial, ao 9º Oficial de Registro de Imóveis, referente à sentença proferida em 15/10/2002, no processo de averbação nº 000.02.172566-7, por requerimento desta Municipalidade à 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo.

Neste sentido, foi averbada sob nº 16, na matrícula 83.251 (doc. 020617506) e averbada sob nº 2, na matrícula 176.579 (doc. 020617627), ambas em 10/02/2003, conforme a planta AU 23/6331/99 arquivada no 9º CRI, nos termos da referida sentença, com trânsito em julgado em 03/12/2002.

A via em referência, identificada por Codlog 591637 e indicada na planta AU 6331 por Passagem

“A” consta averbada em dois trechos, sendo o 1º trecho, de 31,00 m, relativo à matrícula nº 83.251 e o 2º trecho, com 60,00 m relativo à matrícula de nº 176.579, como indicado na planta AU 6331 (doc. 019518163).

Pode-se acrescentar, ainda, que em consulta ao processo de regularização que encontrava-se no Arquivo Geral, foi possível verificar que consta, conforme documentos juntados (doc. 020940370), relatórios que antecederam o deferimento do Auto de Regularização, informações da existência já em 1991 da invasão por uma edificação residencial no 2º trecho da Passagem A, baseadas em relatório de vistoria técnica de RESOLO. Para tanto, nos procedimentos administrativos concernentes à regularização vigentes à época, consta encaminhamento do Ofício nº 047/RESOLO 1/99 ao então Departamento Patrimonial para as providências pertinentes diante da invasão de parte da passagem destinada como logradouro público. Quanto à possibilidade da denominação o assunto extrapola as atribuições desta Assessoria.

Com as informações disponíveis neste setor, encaminha-se para o prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Luíz Henrique Girardi, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 11/09/2019, às 21:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020940378** e o código CRC **ECFB9B99**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

Informação SEHAB/CRF Nº 020965723

São Paulo, 12 de setembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr Assessor

Restituímos o presente com a manifestação de CRF/CAD/INFOR 020940378, para prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas**, **Coordenador(a) Geral**, em 13/09/2019, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020965723** e o código CRC **57704BCE**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002629-6

SEI nº 020965723

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 022312099**SEL CASE DLE**

Engº Fabio Pedro Baer

Solicito analisar e manifestar quanto à oficialização da via em questão considerando a Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR (020940378), tendo em vista a informação prestada anteriormente em Solicitação SMUL/CASE/DLE (019553390).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 21/10/2019, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022312099** e o código CRC **CD349AD8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022330766

CASE - DLE

Sr. Diretor

Conforme informação de CRF (020940378) a Passagem "A" e a Passagem "B" foram averbadas, portanto podem ser consideradas oficiais nos termos do inciso a do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94:

§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

- a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
- b) ~~as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal;~~(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)
- c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
- d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
- e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
- f) delimitados nas plantas de individualização dos lotes do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Superintendência de Habitação Popular, desde que possuam condições técnicas adequadas à sua função.(Incluído pelo Decreto nº 49.498/2008)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 22/10/2019, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022330766** e o código CRC **D9A1004C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 022360834**SEL CASE DLE**

Arqª Lilian Lie Okamoto Yatabe

Tendo em vista a Informação SMUL/CASE/DLE (022330766), por favor analisar o pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 019176918, sobre o Projeto de Lei nº 244/19 doc. 019177278, de autoria do Legislativo, que denomina Dalva Regina Martins de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/10/2019, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022360834** e o código CRC **8CB1172D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022495567

São Paulo, 25 de outubro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Rinaldi Digilio

Assunto: Projeto de Lei – PL 244/2019

Local: Rua Dalva Regina Martins de Oliveira

SEL CASE DLE

Sr. Diretor

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Dalva Regina Martins de Oliveira o espaço público inominado de codlog 591637 - PS- A(SMT), quadra 240, setor 149, travessa da rua José Maria Ferreira Santos (codlog 110760) antiga rua 45, Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.”

De acordo com a informação de CASE/DLE (022330766) baseado nas informações de SEHAB/CRF /CAD/INFOR (020940378), passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019176918, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 59.163-7;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, “Dalva Regina Martins de Oliveira”, não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Travessa Dalva Regina Martins de Oliveira, o logradouro conhecido por Passagem A, na planta de loteamento AU 23/6331/99, com início na Rua José Maria Ferreira Santos, entre as ruas Augusto Ferreira Ramos e Vitotoma Mastrozoa e término a aproximadamente 91 metros além do seu início, localizado no setor 149, quadra 240, situado no Distrito de São Mateus na Subprefeitura de São Mateus.”

Item 6 – não, a classificação correta é travessa.**SEL CASE**

Sra. Coordenadora

Segue com as informações de nossa Divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe, Arquiteto(a)**, em 25/10/2019, às 14:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 25/10/2019, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022495567** e o código CRC **975D0C3B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002629-6

SEI nº 022495567

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 022512217

São Paulo, 25 de outubro de 2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rinaldi Digilio**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 244/19, de autoria do Legislativo, que denomina Dalva Regina Martins de Oliveira o espaço público denominado no Distrito de São Mateus.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de SMUL/CASE/DLE (022495567), em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III (022307972), com parecer favorável à denominação proposta pelo referido PL, porém com nova sugestão de texto para o artigo 1º, em resposta ao quesito do item 5.

Francisco Caldas Gil

Assessor Técnico II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Coordenadora Substituta

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/10/2019, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022512217** e o código CRC **49270F6A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002629-6

SEI nº 022512217

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 022533131

São Paulo, 29 de outubro de 2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rinaldi Digilio**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 244/19, de autoria do Legislativo, que denomina Dalva Regina Martins de Oliveira o espaço público denominado no Distrito de São Mateus.**ESTE ENCAMINHAMENTO ANULA E SUBSTITUI O ANTERIOR ENCAMINHAMENTO SMUL/CASE (022512217)****SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de SMUL/CASE/DLE (022495567), em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III (022307972), com parecer favorável à denominação proposta pelo referido PL, porém com nova sugestão de texto para o artigo 1º, em resposta ao quesito do item 5.

Francisco Caldas Gil

Assessor Técnico II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/10/2019, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 31/10/2019, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022533131** e o código CRC **5492A1AA**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002629-6

SEI nº 022533131

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 022670543

São Paulo, 01 de novembro de 2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 244/19, de autoria do Legislativo, que denomina Dalva Regina Martins de Oliveira o espaço público inominado no Distrito de São Mateus.**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico Legislativa,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no no doc. 022307972, seguem as informações da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE no doc. 022330766, doc. 022495567, doc. 022512217 e doc. 022533131, com parecer favorável à denominação proposta pelo referido PL, porém, com nova sugestão de texto para o artigo 1º, em resposta ao quesito do item 5 (022495567).

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 01/11/2019, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022670543** e o código CRC **0FE6FC2D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019399002

São Paulo, 29 de julho de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Dalva Regina Martins de Oliveira**Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0002630-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **244/19** de autoria do vereador **Rinaldi Digilio** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Dalva Regina Martins de Oliveira**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local. A homenagem contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "**Jusbrasil**", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "**O Estado de São Paulo**" e "**Folha de São Paulo**"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de "**Dalva Regina Martins de Oliveira**" para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente

para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 30/07/2019, às 08:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 30/07/2019, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019399002** e o código CRC **1A18CA3D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002630-0

SEI nº 019399002